



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 035/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) MARIA DE JESUS SILVA NOGUEIRA PEREIRA.”*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE JESUS SILVA NOGUEIRA PEREIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 463905954, inscrito(a) no CPF sob o n.º 634.192.462-34, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I - ZONA RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 155(cento e cinquenta e cinco), no valor de R\$-4.197,22 (Quatro mil, cento e noventa e sete reais e e vinte e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2019.03.17970P, retroagindo a 01/05/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 02 de Maio de 2019.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data foi publicada e

*Just. Prev. municipal*  
*de Paragominas*

Mediante afixação de ~~mesmo~~ placa  
deste órgão

Paragominas 06 de 06, 2019